

DECRETO Nº 11 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	157	15.451.0013.1022.0000	Construção e/ou Recuperação de Calçamento, Meio	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-25.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

-25.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de fevereiro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL